



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0065 – REITOR/2016

Delega competência para que o Diretor-geral Substituto do IFNMG – Campus Salinas represente o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais em ato de colação de grau antecipada.

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e considerando:

- os parágrafos 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010;
- o art. 187 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e modificado pela Resolução CS nº 26/2014, de 12 de setembro de 2014;
- a solicitação expressa no Ofício nº 071/2016 – Campus Salinas, de 25 de janeiro de 2016;

Resolve:

Art. 1º Delegar competência, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, ao professor **Thiago Moreira dos Santos**, Diretor-geral Substituto do IFNMG – Campus Salinas, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau antecipada dos acadêmicos abaixo relacionados:

<i>Acadêmico</i>	<i>Curso</i>
Camila Rodrigues Lacerda	Medicina Veterinária - bacharelado
Karine Amaral dos Santos	Engenharia de Alimentos - bacharelado
Josiane Ferreira da Silva	Engenharia de Alimentos - bacharelado
Alessandro Almeida Mendes	Engenharia Florestal - bacharelado
Izabella Luzia Silva Chaves	Engenharia Florestal - bacharelado
Erika Susan Matos Ribeiro	Engenharia Florestal - bacharelado
Jade Adrinely Martins Corsino	Engenharia Florestal - bacharelado
Romulo Ewerton Gomes Souza	Engenharia Florestal - bacharelado
Renan Alves Santos	Engenharia Florestal - bacharelado
Ivani Barbosa da Costa	Ciências Biológicas - licenciatura
Sonane Pereira Souza	Ciências Biológicas - licenciatura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 29 de janeiro de 2016

PROF. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor